# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta
Av. Alberina Pessoa 51 Centro
Fone: (0xx33) 3251-6341 - Fax: (0xx33) 3251-6338
CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais


## RESOLUÇÃO Nº 194 /2010

***"DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO GERAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."***

A Câmara Municipal de Santana do Paraíso aprovou, e eu, em seu nome promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Aos servidores da Câmara Municipal de Santana do Paraíso, fica concedido, a título de revisão geral de que trata o inciso X do Art. 37 da Constituição Federal, o percentual de 4,25 % (quatro vírgula vinte cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do mês de março de 2010.

**Parágrafo único** – O índice de revisão que trata o *"caput"* deste artigo refere-se a valor igual Concedido pelo Poder Executivo Municipal através do Projeto de Lei nº 581/2010.

**ART.2º**- As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta dos recursos próprios constantes no orçamento vigente do Poder Legislativo.

**ART.3º**- Esta resolução revoga-se as disposições em contrário, entrando em vigor na data de sua publicação e retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 1º de março de 2010.

Sala das Sessões, 29 de março de 2010.

**ETEVALDO JOSÉ DIAS**
**PRESIDENTE**

Etevaldo José Dia
PRESIDENTE

**PUBLICADA NO HALL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO-MG, EM 30 DE MARÇO DEE 2010.**